



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

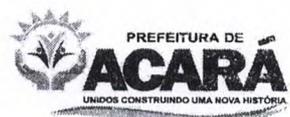
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

PODER EXECUTIVO

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de Março do ano de 2020, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Acará – Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Bairro: Centro – Acará/PA – CEP: 68690-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 003/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA A ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/ PARÁ**, na escolha da melhor proposta de menor preço global por Lote, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pela Presidente a **Sra. ERICKA FABIOLA AMORIM DE DEUS**, e membros a **Sra. ODALEIA PERDIGÃO DE ABREU** e o **Sr. LUCENIO JOÃO CAMPOS DA SILVA CUNHA**, todos designados pela Portaria nº. 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Acará/PA. Compareceu na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações: **01) PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 04.004.591/0001-26, estabelecido a Travessa Humaitá, nº983, Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-340, Belém-PA, credenciando o Sr. Adalberto Trajano de Souza, RG nº 1340360, CPF nº 036.540.872-72; A empresa acima citada apresentou todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Após os 15 (quinze minutos) de tolerância estabelecidos no edital, para o credenciamento, este foi considerado encerrado por esta Presidente, a qual informou em voz alta aos presentes o encerramento do credenciamento. Dando continuidade ao certame, a Senhora Presidente solicitou do licitante devidamente credenciado, os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e rubricados. Ao abrir os envelopes de habilitação das empresas participantes, a Sra. Presidente passa as documentações para verificação. Após a análise da comissão de licitação juntamente com o engenheiro responsável técnico (engenheiro civil) da secretaria de obra Sr. Tulio da Silva, que a empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** cumpriram com todos os requisitos exigidos pelo ato convocatório em relação ao item 9.2, 9.4, 9.5. No entanto com relação ao item 9.3 de Regularidade Fiscal, a empresa apresentou todos as certidões exigidas pelo ato convocatório. Desta forma a comissão permanente de licitação **HABILITAR** a empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para prosseguir no certame, entretanto a adjudicação e homologação estará condicionada a sua regularização perante a fazenda federal. Dando continuidade ao certame, a Sra. Presidente segue para abertura dos envelopes de Proposta de Preço por Lote. Ao abrir os envelopes de propostas financeiras por lote da empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e após ser analisado pela comissão permanente de licitação juntamente com o engenheiro responsável da secretaria de obra o Sr. Tulio da Silva foi constatado o seguinte:

-LOTE 01: ITENS DE 01 A 10: A empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R\$ 175.621,92** (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte um reais e noventa e dois centavos), por apresentar preço de acordo com o termo de referência exigido pelo ato convocatório e as planilhas financeiras apresentada se encontram em acordo com o edital. Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor **R\$ 175.621,92**





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

PODER EXECUTIVO



(cento e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte um reais e noventa e dois centavos), para o Lote 01, os serviços ora licitados.

-LOTE 02: ITENS DE 11 A 20: A empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R\$ 235.772,11** (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e onze centavos), por apresentar preço de acordo com o termo de referência exigido pelo ato convocatório e as planilhas financeiras apresentada se encontram em acordo com o edital. Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor **R\$ 235.772,11** (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e onze centavos), para o Lote 02, os serviços ora licitados.

-LOTE 03: ITENS DE 21 A 30: A empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R\$ 186.941,83** (cento e oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), por apresentar preço de acordo com o termo de referência exigido pelo ato convocatório e as planilhas financeiras apresentada se encontram em acordo com o edital. Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor **R\$ 186.941,83** (cento e oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), para o Lote 03, os serviços ora licitados.

-LOTE 04: ITENS DE 31 A 42: A empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R\$ 184.584,55** (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), por apresentar preço de acordo com o termo de referência exigido pelo ato convocatório e as planilhas financeiras apresentada se encontram em acordo com o edital. Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor **R\$ 184.584,55** (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para o Lote 04, os serviços ora licitados.

A Senhora Presidente indagar os presentes, se tinham algo a dizer sobre a decisão proferida, as mesmas declaram em esta em acordo com a decisão tomada pela comissão permanente de licitação juntamente com o engenheiro da secretaria municipal de obras. Por fim, sem nada mais digno de nota a Senhora Presidente, encerra a seção às 11h30min.

Acará/PA, 05 de Março de 2020.

ERICKA FABIOLA A. DE DEUS
Presidente da CPL

ODALEIA PERDIGÃO DE ABREU
Membro



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO

Lucenio João Campos da Silva Cunha
LUCENIO JOÃO CAMPOS DA SILVA CUNHA
Membro

Silva

SR. TULIO DA SILVA
Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras

Adalberto Trajano de Souza
PARA AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Sr. Adalberto Trajano de Souza



PREFEITURA DE
ACARÁ

UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]